

EDITAL N.º 32 / 2023

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.), Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-----

---Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, por despacho datado de 31/03/2023, o seguinte:-----

--- a) Todos os pedidos/comunicações abrangidos pela solução “Nopaper” na área do Urbanismo sejam submetidos através desta via eletrónica acessível na página do município em Serviços Online (cm-nazare.pt);-----

--- b) Em casos excecionais poderão alguns dos pedidos na área do Urbanismo ser feitos presencialmente no Balcão Único/Atendimento face à sua especificidade particular restringindo aos pedidos de consulta, fornecimento de cópias, exposições, reclamações e certidões diversas sem prejuízo de continuar a ser utilizada a mesma via mas, agora, utilizando o atendimento mediado e, caso se venha a verificar ainda, nessa sede, que o requerente não possui assinatura digital certificada, o atendedor submeter o pedido com a sua assinatura digital qualificada não excluindo por esse facto qualquer cidadão;-----

--- c) Seja eliminado o endereço eletrónico balcaounico@cm-nazare.pt através do qual eram submetidos alguns pedidos/comunicações que teve a sua utilidade como meio de comunicação eletrónico entre os serviços e os cidadãos até agora e, principalmente, durante o período da pandemia COVID-19 de modo a anular a existência em simultâneo de vários canais abertos de comunicação para o mesmo fim.-----

---Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos Paços do Município, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho da Nazaré, bem como no sítio da internet.-----

---Nazaré e Paços do Concelho, 4 de abril de 2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré